

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, nº 290, Centro - Lagoa Santa/MG, através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, doravante **LOCATÁRIO** formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 083/2015**, decorrente da Dispensa nº 016/2015, Processo Licitatório nº 123/2015, firmado em 16/10/2015, com **MAURO DO LAGO**, portador da CI nº M 9.102-41 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.975.896-04, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 165, São Geraldo, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, representado pela **VMT LOCADORA LTDA-ME**, CNPJ: 25.571.670/0001-99, pessoa jurídica situada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo nº. 2000 - Bela Vista, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000 doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Instrumento de rescisão de contrato de locação de imóvel nº. 083/2015, cujo o objeto é locação do imóvel situado à Rua das Hortências, 220, Bairro Jardim Ipê, Lagoa Santa/MG, cuja destinação é a instalação da Unidade de Saúde de Apoio Jardim Ipê, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido no Processo Interno nº 9180/2017 e embasado nos termos do artigo 79 da lei 8666/93, cumulado com cláusula décima primeira do contrato, fica rescindido o Contrato de Locação de Imóvel nº 083/2015, através deste instrumento particular, em conformidade com o termo de entrega das chaves datado de 16 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.


Lagoa Santa, 02 de março de 2018


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCADOR


MAURO DO LAGO
REPRESENTADO PELA VMT LOCADORA LTDA-ME
LOCATÁRIO

Testemunhas:


CPF/MF: 029.007.696-26


CPF/MF: 046.948.296-01